

**INDICAÇÃO N.º 05/2015** 

de 08 de junho de 2015.

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL <u>NESTA</u>

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

"Realizar estudos de viabilidade e adotar as medidas legais cabíveis, objetivando a construção de uma barragem no leito do Rio São José, que corta a propriedade do Senhor Luiz Pereira do Nascimento, com vistas à captação de água nos períodos de chuva, a fim de atenuar os efeitos das estiagens."

## **JUSTIFICATIVA**

No momento em que tanto se fala em crise hídrica em todo o País, compete a cada cidadão conscientizar-se do seu papel para que esse recurso natural tão indispensável à vida do homem não se torne cada vez mais escasso. Aos Poderes Públicos, necessário se faz a adoção de medidas eficazes capazes de minimizar os problemas decorrentes da falta de água, de forma a não comprometer o abastecimento à população.

2015 está sendo um ano marcado pela estiagem em quase todas as regiões do Brasil, mas de forma mais acentuada na Região Sudeste. A situação é muito preocupante e chega a ser drástica em muitos municípios brasileiros, pois o nível dos mananciais está mais reduzido a cada dia.

Como é sabido, no Município de Vila Valério as chuvas foram parcas neste ano e a estiagem já afetou sobremaneira a agricultura, sobre a qual está fortemente assentada a economia do Município. Não sabemos se o problema será recorrente, embora situações de seca possam ser previsíveis, de acordo com os pesquisadores. Porém, temos certeza de que medidas urgentes precisam adotadas visando ao menos minimizar a situação, de forma a evitar futuramente o colapso no abastecimento. A construção de uma barragem hoje, no leito do Rio São José, torna-se inadiável, razão pela qual reivindicamos a providência supracitada, obedecendo-se, as legislações pertinentes.



Acerca do assunto, a Lei Orgânica do nosso Município prevê, em seu Art. 131:

"Art. 131. O Município compatibilizará a sua política de recursos hídricos e minerais, de irrigação e drenagem e de construção de barragens com os programas de conservação do solo, da água e dos ecossistemas."

Diante do exposto e cientes de que as estimativas não são nada otimistas em relação às chuvas, resta evidente que todos precisamos dar nossa parcela de contribuição, aprendendo a economizar água, a trabalhar em conjunto pelo uso racional dos recursos hídricos, a fim de que as presentes e futuras gerações possam desfrutar desse bem tão precioso, sem o qual somos incapazes de sobreviver.

Diante do exposto, esperamos que o Chefe do Executivo Municipal atenda nossa reivindicação, dando início com a maior brevidade possível a todos os procedimentos necessários a sua efetivação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2015.

**ADAIR GRIGOLETO** 

Vereador-Autor

**ADILSON GELTNER** 

Vereador

**CLÁUDIO BINS** 

Vereador

**DARCY RIBEIRO DOS SANTOS** 

Vereador

## FLÁVIO CAETANO

Vereador

**JOSÉ LOPES CRUZ (CADICO)** 

Vereador

**OSVALDO DE OLIVEIRA** 

Vereador

**ROBSON PARTELI** 

Vereador

**VANDERLEI DOS SANTOS** 

Vereador